

**INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: ORIGEM E DESTINAÇÃO
DOS RECURSOS**

**INVESTMENTS IN BASIC EDUCATION: ORIGIN AND ALLOCATION OF
RESOURCES**

Natiele Falcão Gomes¹
Carmen Regina Dorneles Nogueira²

RESUMO: Este artigo visa discorrer sobre como é composto o orçamento que mantém a educação no país, de onde vêm esses recursos e o destino deles, especificamente, o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação). Discute acerca dos investimentos em educação básica de acordo com o PIB. Busca investigar também, a respeito da origem dos recursos utilizados para formular e implementar a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em vigor desde o ano de 2008. Esse trabalho foi realizado através de uma pesquisa qualitativa e quantitativa, utilizando como método o descritivo.

PALAVRAS-CHAVE: Fundeb; Educação básica. Investimentos; Educação Especial.

ABSTRACT: This article aims to discuss how the budget that maintains education in the country is composed, where these resources come from and their fate, specifically, the FUNDEB (Fund for Maintenance and Development of Basic Education and the Valorization of Education Professionals). Discusses investments in basic education according to GDP. It also seeks to investigate the origin of the resources used to formulate and implement the National Policy of Special Education in the Inclusive Education Perspective in force since 2008. This work was carried out through a qualitative and quantitative research, using as method the descriptive.

KEYWORDS: Fundeb; Basic education; Investments; Special education.

INTRODUÇÃO

O Fundeb foi regulamentado pela lei nº 11.494/97 e é um fundo instituído no âmbito de cada estado e Distrito Federal, garantindo, conforme demonstra o artigo 1º, incisos I e II dessa lei:

- I - pelo menos 5% (cinco por cento) do montante dos impostos e transferências que compõem a cesta de recursos do Fundeb, a que se referem os incisos I a IX do caput e o § 1º do art. 3º desta Lei, de modo que os recursos previstos no art. 3º desta Lei somados aos referidos neste inciso garantam a aplicação do mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) desses impostos e transferências em favor da manutenção e desenvolvimento do ensino;
- II - pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos demais impostos e transferências.

¹ Educadora Especial da rede pública municipal e estadual em São Borja. Mestranda em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Pampa – Campus São Borja

² Doutora em Ciências (Geografia Humana) pela Universidade de São Paulo (USP). Professora adjunta da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja, no município de São Borja/RS.

Esse trabalho vem também, fazer um paralelo entre os investimentos públicos diretos e totais em educação segundo o PIB problematizando a realidade educacional que vislumbramos, bem como o gasto por aluno da educação básica.

Para propor essa discussão o artigo fará uma breve análise do que é Estado, instituições (especificamente família e escola) o que é o Fundeb e de onde advém suas receitas para a educação básica e particularmente para a Educação Especial.

AS INSTITUIÇÕES: ESTADO, FAMÍLIA E ESCOLA

Quem é o Estado? Para HÖFLING (2011 p. 31) que descreve de forma bastante sintética “[...] é possível se considerar Estado como o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo”.

No caso do Estado brasileiro, esse é regido por um sistema democrático e embora haja muitas versões para esse conceito ele é regido basicamente por três princípios fundamentais, de acordo com ARANTES et al (2010 p. 110):

Primeiro, o governo deve emanar da vontade popular, que se torna a principal fonte da soberania. Segundo, os governantes devem prestar contas ao povo, responsabilizando-se, perante eles, pelos atos ou omissões no exercício do poder. E terceiro, o Estado deve ser regido por regras que delimitem seu campo de atuação e ao mesmo tempo estimulem a defesa dos direitos básicos dos cidadãos, tanto individuais como coletivos.

Embora nenhum desses princípios se sobressaia em relação aos demais, nesse momento me proponho a desvelar o segundo e o terceiro deles no tocante a educação básica e educação especial. Isso porque ao discutir as implicações do Fundeb, como veremos a seguir, é necessário que os governos prestem contas da origem e destinação desses recursos e que isso esteja ao alcance da população. Ademais, o Fundeb veio para atingir um fim, que é propor uma educação pública com mais qualidade a todos os cidadãos. O Fundeb vai ao encontro dos princípios democráticos mencionados.

Contrariando o que já foi posto anteriormente acerca das instituições, elas nem sempre são organizações ou entidades palpáveis, pois como bem aponta SECCHI (2016, p.82) “[...] as instituições são regras formais, que de alguma forma, condicionam o comportamento dos

indivíduos”. Sendo assim, elas podem ser, por exemplo, o casamento, os laços de amizade, as regras entre uma determinada comunidade mesmo que não convencionais.

Desde o nascimento até a morte os sujeitos pertencem a alguma instituição sendo a primeira delas a família. Mas esse pertencimento pode se dar por outros motivos, como interesses religiosos ou materiais, tendo em vista que essa aproximação ou pertencimento ocorre por motivos de interesses recíprocos (AZAMBUJA, 2008, p. 17).

Até certa idade, a família é a única instituição que os sujeitos conhecem, mas logo ele é iniciado na escola. A educação é um direito social, garantido pela Constituição Federal de 1988 e uma das conquistas dos Estados democráticos: educação pública obrigatória e gratuita para todos os sujeitos, sem distinção de raça, religião, gênero, capacidades intelectuais e físicas e condições sociais.

Uma instituição pode ser também uma organização ou entidade, embora esse seja um conceito utilizado aparte das Ciências Sociais (Secchi, 2016), e assim podemos citar a escola e as entidades que promovem a educação.

A escola pública é uma das conquistas das sociedades democráticas. Essa instituição tem o poder de transformação social, muito embora, em seus primórdios não foi pensada para essa finalidade.

“A escola, como qualquer outra instituição social, desenvolve e reproduz sua própria cultura específica. Entendo por isso o conjunto de significados e comportamentos que a escola gera como instituição social” (PÉREZ GOMES, 2001, p. 131). A escola, como qualquer outra instituição, tem seu poder de controle sobre determinados grupos, assim como o Estado e a família. Essas três instituições mantêm o controle sobre a educação dos sujeitos inseridos na sociedade.

O FUNDEB E SUAS IMPLICAÇÕES

Os desafios enfrentados pela busca de qualidade na educação pública, não são novidade. Entretanto, o que nem todos tem acesso e conhecimento é acerca de como ocorre os investimentos em educação, origem e destinação de recursos.

O Fundeb foi criado por emenda constitucional nº53/2006 sendo regulamentada pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007 e veio para substituir o Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) que perdurou entre os anos de 1998 a 2006. Tendo como vigência pré-estabelecida entre os anos

de 2007 a 2020, o Fundeb teve início no dia 1º de janeiro de 2007, mas só foi plenamente concluído no ano de 2009 “quando o total de alunos matriculados na rede pública foi considerado na distribuição dos recursos e o percentual de contribuição dos estados, Distrito Federal e municípios para a formação do fundo atingiu o patamar de 20%” (Fonte: Portal do MEC).

São fornecidos recursos para todas as etapas da Educação Básica, desde a educação infantil, ensino fundamental, ensino médio até a educação de jovens e adultos e perpassando todas elas, a educação especial.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 212, aponta para os seguintes números quanto a destinação de recursos para a educação:

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Esse fundo foi criado com o objetivo de melhor distribuir os investimentos em educação por todo o país, pois ele considera o número de alunos matriculados na educação básica, com base nos números informados no Censo Escolar³ do ano anterior. Considerando que cada estado da federação possui uma rede de ensino diferente do outro, esse método consegue distribuir melhor os recursos tendo em vista que as demandas são diferentes.

Todos os estados e o Distrito Federal têm um fundo e os recursos advindo de estados e municípios são depositados nessas contas. A esse dinheiro é acrescido a verba da União e redistribuído aos estados de acordo com a necessidade, como já foi mencionado (Vilaverde, 2011).

Os recursos do Fundeb são oriundos de percentuais (20%) das seguintes receitas: Fundo de Participação dos Estados - FPE, Fundo de Participação dos Municípios – FPM (recebem parte dos impostos arrecadados pela União), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (imposto embutido nos produtos, mercadorias e serviços), Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIexp (pago por quem importa, produz e comercializa produtos industrializados), Desoneração das Exportações (LC nº 87/96, valor que o governo federal repassa aos estados visando

³ Instrumento que coleta dados e informações acerca das escolas da rede pública e privada de todo o país. É coordenado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), órgão vinculado ao Ministério da Educação.

compensar a desoneração das exportações que torna a arrecadação estadual menor), Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD (imposto pago por quem recebe heranças, doações e bens), Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores –IPVA (imposto pago por todos aqueles que possuem veículos automotores), cota parte de 50% do Imposto Territorial Rural – ITR (devida aos municípios e pago por quem tem propriedade na zona rural), receitas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes mencionadas.

O Fundeb é uma política redistributiva reconhecida internacionalmente que permite elevação considerável do investimento por aluno nas redes de ensino com situação socioeconômica vulnerável. Parte importante dessa equalização é realizada pela complementação de orçamento feita pela União ao Fundeb, sempre destinada aos estados com menor valor de investimento por aluno no Brasil (FONTE JORNAL ESTADÃO, 2017)

Ocorre que alguns estados não atingem o valor mínimo de investimentos que sugere a Constituição Federal. Nesses casos, eles recebem auxílio do governo federal para completar o valor do fundo. No ano de 2004 a União precisou complementar o então Fundef na faixa dos 832 milhões de reais. Já no ano de 2014, com o Fundeb essa complementação quase atingiu a faixa dos 11 bilhões, apresentando uma variação de 1.205% (Mendes apud Sistema Siga Brasil e IBGE). Note-se que a complementação em 2014 foi muito maior, entretanto o Fundef abrangia exclusivamente o ensino fundamental e o Fundeb toda a educação básica. Em 2015 essa complementação girou em torno dos 12,5 bilhões (Fonte Inep, MEC).

Sobre os investimentos públicos direto em educação em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), pode-se observar, num período de 2000 a 2014 que gradativamente os investimentos foram aumentando. No ano de 2000 a educação básica teve um investimento direto de 3,2%. Nos anos de 2001 a 2002 se manteve na faixa dos 3,3%. No ano de 2003, uma pequena queda para 3,1%. Nos anos seguidos, 2004 e 2005, 3,2%. No ano de 2006, 3,6%. Até aqui, os investimentos em educação vinham oriundos do Fundef, como já foi mencionado. A partir de 2007, com o advento do Fundeb, os investimentos passaram a ter uma curva de crescimento um pouco maior. Em 2007 foi para 3,7% e em 2008 para 3,9%. Em 2008 foi aprovada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e com ela, uma série de programas foram implementados a fim de alcançar seus objetivos. Tudo isso demandou mais recursos e investimentos. Os investimentos em Educação Especial estão diluídos em todas as etapas e modalidades da educação básica, onde de fato a educação

inclusiva ocorre. No ano de 2009 os investimentos estavam na faixa de 4,1% e 2011, 4,2%. Nos anos de 2012 e 2013 permaneceram com 4,3% e em 2014, um pequena queda para 4,2%. (Fonte: Inep/MEC).

Tabela 1: Percentuais de investimentos público e direto em educação básica em relação ao PIB

Ano	Percentual de investimento Público Direto em relação ao PIB	Percentual de Investimento Público Total em relação ao PIB
2000	3,2	3,7
2001	3,3	3,8
2002	3,3	3,8
2003	3,1	3,7
2004	3,2	3,6
2005	3,2	3,6
2006	3,6	4,1
2007	3,7	4,2
2008	3,9	4,4
2009	4,1	4,7
2010	4,1	4,7
2011	4,2	4,8
2012	4,3	4,9
2013	4,3	4,9
2014	4,2	4,9

Fonte: MEC/Inep (2015)

Os dados apresentados de investimento público direto excluem despesas com aposentadorias, reformas, pensões, recursos para bolsas de estudo e financiamentos estudantis, bem como despesas com juros e encargos da dívida da área educacional.

Já os dados de investimento total abarcam todas as despesas excluídas do investimento direto e ainda as transferências para as entidades do sistema S e demais do gênero, e ainda faz uma estimativa baseada em um cálculo de 20% do total dos recursos da folha dos trabalhadores da educação na ativa para a aposentadoria futura dessas profissionais (uma espécie de contribuição patronal⁴). (Fonte: MEC/ Inep)

Em termos de investimento público direto em educação por estudante da educação básica anualmente percebe-se que ao longo desses anos foram ampliados, embora ainda seja

⁴ A contribuição patronal é uma espécie de contribuição, prevista na Constituição Federal, paga pelas empresas as entidades representativa dos trabalhadores afim de manter boas condições de trabalho e diálogo entre as partes. Fonte: <http://direitosbrasil.com/contribuicao-sindical-patronal/> Acesso em: 27/12/2017 as 08h26min

muito distante dos investimentos visualizados na educação superior. Somente no ano de 2014 foram investidos R\$21.875,00 anualmente por aluno da educação superior contrapondo os R\$5.935,00 do aluno da educação básica.

Tabela 2: Investimento público direto anual e mensal por estudante da educação básica

Ano	Investimento público direto (anual) por estudante da educação básica em R\$	Custo mensal do aluno da educação básica
2000	807	67,25
2001	899	74,91
2002	998	83,16
2003	1.086	90,50
2004	1.262	107,66
2005	1.408	117,33
2006	1.771	147,58
2007	2.165	180,41
2008	2.633	219,41
2009	3.007	250,58
2010	3.664	305,33
2011	4.229	352,41
2012	4.856	404,66
2013	5.495	457,91
2014	5.935	494,58

Fonte: MEC/Inep (2015)

Observa-se através desse quadro o quanto a educação pública deu um salto em termos de investimento por aluno nos últimos anos. Entretanto, embora os números tenham melhorado eles refletem apenas o custo por aluno desconsiderando os grandes desafios que a educação enfrenta em termos de ampliação de vagas e melhorias na infraestrutura e também as demandas por melhores salários que por décadas os educadores vêm lutando. Os números apresentados até aqui refletem apenas a manutenção dos sistemas e sensíveis melhoras. Sabemos, entretanto, que para que as mudanças sejam observadas é necessário que os investimentos sejam maiores e constantes. Estima-se que na Coreia do Sul por uma década foi investido 10% do PIB em educação, fazendo com que o país mudasse de patamar (Fonte Revista Nova Escola Outubro de 2009).

O que sabemos é que os investimentos em educação no Brasil ainda são insuficientes, pois a realidade educacional do país é de descaso e abandono, tanto com os alunos como com

os profissionais. Embora as taxas de analfabetismo tenham apresentado declínio no país, seus números são muito sensíveis e demonstram que os resultados se vislumbram a longo prazo. Estima-se que a taxa de analfabetismo no ano de 2004 era de 11,5% entre jovens e adultos e no ano de 2012 esse número tenha caído para 8,7%. Segundo informações constantes no Portal do MEC e apuradas através do PNAD 2012 (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) essa redução se deve a implantação do Programa Brasil Alfabetizado, financiado pelo Fundeb, onde através de ações entre a União, estados, municípios e o Distrito Federal atua-se no enfrentamento a essa realidade.

Quanto ao destino dos recursos arrecadados, segundo RATIER e SANTOMAURO (2009):

[...] a maior parte dos recursos (cerca de 60% do total) é consumida pelo pagamento de gestores, professores e funcionários. Outros 27% são destinados à manutenção e ao funcionamento das instituições de ensino, 6,6% para reformas e construções de novas escolas, 6% para os chamados encargos sociais (contribuições previdenciárias e trabalhistas) e apenas 0,4% na área de pesquisa e desenvolvimento. [...] A Educação Básica abocanha a maior parte do bolo - 84,5%, sendo 64% para o Ensino Fundamental, 13% para o Ensino Médio e 7,5% para a Educação Infantil. O Ensino Superior fica com uma fatia de 15,5%, mas o gasto do governo com cada aluno de faculdade é, de longe, o mais elevado de todos os níveis de ensino. [...]

Com isso, percebe-se que mais da metade dos recursos advindos do Fundeb é utilizado no pagamento dos profissionais da educação e a realidade desses profissionais ainda é de desvalorização salarial. Ganham pouco e enfrentam realidades difíceis. Outro dado importante a se destacar é o investimento em pesquisa e desenvolvimento que é de 0,4%, um valor quase irrelevante, dada a importância dessa área para um desenvolvimento mais próximo do que se espera. Através desses dados, percebe-se que ainda estamos muito abaixo do esperado. O investimento em educação precisa atingir patamares mais altos para que possamos vislumbrar seus efeitos na sociedade.

O FUNDEB E A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Sobre os investimentos para os alunos da Educação Especial incluídos na rede regular de ensino, segundo PRIETO et al. (2012) apud PRIETO et al. nem o Fundef nem o Fundeb utilizaram dados técnicos para respaldar a distribuição de recursos para essa área.

Para os autores, a decisão sobre esses valores advinha principalmente das disputas políticas entre diferentes grupos de pressão, como as organizações representativas de governadores e prefeitos ou as de secretários estaduais e municipais de educação.

Segundo o decreto nº 7.611/11⁵: “Para efeito da distribuição dos recursos do Fundeb, será admitida a dupla matrícula dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado”. Isso foi uma conquista importante, tendo em vista que a Educação Especial e inclusiva carece de investimentos e o financiamento através da contagem dupla de matrícula dos alunos pertencentes a esse público alvo⁶ é um auxílio as escolas no sentido de promover adaptações de pequeno porte, compra de materiais e recursos destinados a esses alunos.

Sabemos que os recursos advindos para o investimento em educação inclusiva ainda são insuficientes, dada a grande carência de escolas com o mínimo de acessibilidade arquitetônica. Segundo dados disponíveis no site G1(2015), captados pelo Censo Escolar de 2014 e tabulados pela Fundação Lemann e Meritt apenas 23 municípios em todo o Brasil contam com escolas com acessibilidade arquitetônica. Em 2010 apenas 14% das escolas apresentavam estruturas adequadas afim de atender os alunos com deficiência e em 2014 esse número avançou para 24%. A precariedade das escolas pelo Brasil afora, faz com que a acessibilidade para alunos com deficiência seja uma preocupação de menor relevância, considerando que há carências daquilo que é ainda mais básico. Sem atribuir juízo de valor, pois ambas são necessárias e importantes para podermos sair desse marasmo que a educação pública brasileira enfrenta.

Quando se fala em educação especial, geralmente o pensamento se remete a carências intelectuais ou acessibilidade arquitetônica ou nos mobiliários, entretanto, o público alvo desse serviço abrange também alunos com altas habilidades/superdotação. Esse tipo de público, demanda materiais e recursos mais apurados afim de atender seus interesses peculiares. Por isso, a importância de investimentos nessa área, afim de suplementar seus estudos.

CONCLUSÃO

⁵ Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

⁶ Corresponde ao público alvo da Educação Especial: alunos com deficiências (físicas, intelectuais e sensoriais), transtornos globais do desenvolvimento (TGDs) e altas habilidades/superdotação.

Embora grande parte dos dados apresentados nesse trabalho, estejam disponíveis nos portais do MEC, Inep e transparência cumpre destacar que sua leitura não é acessível a grande parte da população. Sendo assim, a dificuldade em fiscalizar a arrecadação e investimentos em educação por parte dos maiores interessados no assunto que é a sociedade se faz distante da realidade.

Sabemos que saber a origem dos recursos que são investidos em determinada área é fundamental. Por meio dessa ligação entre a origem e para onde estão sendo direcionados esses recursos, é possível visualizar os avanços e os direcionamentos que a educação vem tomando.

É inegável a importância do Fundeb, e os avanços apresentados na educação, em grande parte pode-se atribuir ao aumento de investimentos advindos desse fundo. Com o Fundef, até então os recursos eram destinados exclusivamente ao ensino fundamental, já com o Fundeb ampliou-se a receita e abriu-se um leque maior, abarcando toda a educação básica.

A carência de estudos técnicos que apontem as reais necessidades é outro ponto importante a se destacar, pois através desses estudos pode-se fazer uma previsão mais apurada das reais necessidades evitando que o dinheiro seja empregado de forma inadequada.

Quando se observa os valores disponibilizados para a educação e confrontamos com a realidade observada é notável que os investimentos ainda ocorrem de forma incoerente, demonstrando que uma má gestão pode estar ligada a má distribuição desses recursos.

Quando o olhar se volta as carências enfrentadas pela educação pública brasileira e especificamente as imensas barreiras a serem vencidas pela educação inclusiva conclui-se que os investimentos em educação são insuficientes em detrimento dos desafios que a ela se impõe. O Fundeb tem contribuído para tirar o Brasil de situações ainda mais precárias, entretanto, esse fundo necessita ser ampliado para que aliado a estudos técnicos que norteiem sua aplicação, nos próximos anos possamos ver resultados mais animadores.

REFERÊNCIAS

ARANTES, Rogério et al. Controles Democráticos sobre a Administração Pública no Brasil: Legislativos, Tribunais de Contas, Judiciário e Ministério Público. In *Burocracia e Política no Brasil Contemporâneo*. Ed. FGV, 2010

AZAMBUJA, Darcy. *Teoria Geral do Estado*. - 4 ed. rev., ampl. e atual. – São Paulo: Globo, 2008.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

_____. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Brasília, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2007/lei/11494.htm. Acesso em 29/12/2017 às 9h10min.

_____. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em 29/12/2017 às 9h37 min.

BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. *Sociedade e Estado na Filosofia Política Moderna*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

ESTADÃO. Reestimativa de receitas para 2018 permite ampliar investimento em Educação Básica nos estados mais pobres do País. *Todos Pela Educação*. São Paulo, 2017. Disponível em: <http://educacao.estadao.com.br/blogs/de-olho-na-educacao/reestimativa-de-receitas-para-2018-permite-ampliar-investimento-em-educacao-basica-nos-estados-mais-pobres-do-pais/>. Acesso em: 27/12/2017 às 10h25min

HÖFLING, Eloísa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. *Cadernos Cedes*, ano XXI, nº 55, novembro/2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539>. Acesso em: 18/12/2017 às 17h55min

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Mec. Censo Escolar*. Brasília, 2015. Disponível em: <http://inep.gov.br/censo-escolar>. Acesso em: 19/12/2017 às 10h50min

MENDES, M. J. A Despesa Federal em Educação: 2004-2014. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, abril/2015 (*Boletim Legislativo nº26, de 2015*). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos. Acesso em: 27/12/2017 às 09h25min

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Fundeb*. Brasília. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/fundeb-sp-1090794249>. Acesso em 19/12/2017 às 09h02 min

_____. Analfabetismo no país cai de 11,5% para 8,7% nos últimos anos. *Portal do MEC*. 27/09/2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/204-10899842/19110-analfabetismo-no-pais-cai-de-115-para-87-nos-ultimos-oito-anos>. Acesso em: 19/12/2017 às 15h.

MORENO, Ana Carolina; REIS, Thiago. A escola acessível (ou não). *G1*. Publicado em 15/08/2015. Disponível em: <http://especiais.g1.globo.com/educacao/2015/censo-escolar-2014/a-escola-acessivel-ou-nao.html>. Acesso em: 28/12/2017 às 11h

PÉREZ GOMES, A.I. *A cultura escolar na sociedade neoliberal*. Traduzido por Ernani Rosa. – Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

PRIETO et al. Financiamento da educação especial no Brasil na arena do público e do privado. *Poiesis*. UNISUL, Tubarão, v. 6, n. 10, p. 359 – 376, Jul./Dez. 2012. Disponível em: <http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiesis/article/viewFile/1304/1056>. Acesso em 28/12/2017 às 7h40min.

RATIER, Rodrigo; SANTOMAURO, Beatriz. Por dentro da grana. *Revista Nova Escola*. São Paulo, Fundação Lemann, 01º/10/2009. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/2973/por-dentro-da-grana>. Acesso em: 15/12/2017 as 20h

SECCHI, Leonardo. *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2 ed – São Paulo: Cengage Learning, 2016.

VILAVERDE, Carolina. Perguntas e Respostas: O que é e como funciona o Fundeb? *Todos Pela Educação*. 13/01/2011 Disponível em: <http://www.todospelaeducacao.org.br/reportagens-tpe/12813/perguntas-e-respostas-o-que-e-e-como-funciona-o-fundeb/>. Acesso em: 15/12/2017 as 9h15min